TERMO DE RESOLUÇÃO DE SÓCIOS DA BLUEGRIFFIN GESTÃO DE RECURSOS LTDA. EM 31 DE MAIO DE 2022.

NIRE 3523563690-7
CNPJ nº 34.867.534/0001-31

Pelo presente termo, os abaixo assinados,

1) Flavio Graça Castanheira Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.920.880-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 142.380.998-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 5.658, ap. 71, Jardim Paulista, CEP 01406-200;

2) Luís Felipe de Carvalho Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.595.300-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 125.517.948-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Barcas, 880, casa 5, CEP 04641-070;

3) Marcelo Karvelis Franco, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.276.366 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 117.711.668-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Souza Marques, 265, CEP 05691-000;

4) Marcelo de Freitas Araújo, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.750.056-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 044.687.228-86, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Rodrigues Gasques, 58, ap. 54-C, CEP 07111-140; e

5) Roberta Paulinetti Franco Neves, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.087.347-3 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 471.143.938-22, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, 820, Four Seasons Residence 171, CEP 04711-902;

únicos sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade denominada **BLUEGRIFFIN GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, cj. 74, CEP 01451-901, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

34.867.534/0001-31, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523563690-7, em sessão de 13 de setembro de 2019, e alterações posteriores doravante apenas “Sociedade”;

resolvem tomar, de pleno e comum acordo, as decisões a seguir detalhadas, ficando dispensada a realização de reunião dos sócios, conforme previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula VII do Contrato Social da Sociedade.

I – DA DISSOLUÇÃO DO COMITÊ MACRO

1.1 Os sócios resolvem, por unanimidade, dissolver e extinguir, nesta data, o “Comitê Macro”, comitê temático na Sociedade, não estatutário, instituído por decisão dos sócios em 07/07/2020, com Regimento Interno aprovado pelo Conselho Consultivo em 08/01/2021.

1.2 Em decorrência da decisão acima, ficam destituídos todos os membros do Comitê Macro, ora extinto.

II – VIGÊNCIA

2.1 As resoluções descritas no presente Termo, devidamente assinado pela totalidade dos sócios da Bluegriffin Gestão de Recursos Ltda., passam a vigorar e produzir efeitos a partir desta data.

São Paulo, 31 de Maio de 2022

Flavio Graça Castanheira Junior
Sócio e membro do Comitê Macro

Marcelo Karvelis Franco
Sócio e membro do Comitê Macro

Luís Felipe de Carvalho Pinto
Sócio

Marcelo de Freitas Araújo
Sócio

Roberta Paulinetti Franco Neves
Sócio

Declaro estar ciente da extinção, nesta data, do Comitê Macro da **BLUEGRIFFIN GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ nº 34.867.534/0001-31, e consequente destituição de todos os seus membros, nomeados em 08/01/2021 pelo Conselho Consultivo da referida Sociedade.

São Paulo, 31 de Maio de 2022

Carlos Eduardo A. Ambrósio

Eduardo Adriano Koelle

Flavio Graça Castanheira Jr.

Marcelo Karvelis Franco